

## EDITAL N.º 246, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Torna público a abertura de Processo Seletivo para **contratação de docente** para a função de **Coordenador(a) do curso de graduação em Engenharia Elétrica- EAD e presencial**, da UNINGÁ.

A Prof<sup>ª</sup>. Gisele Colombari Gomes, Pró-Reitora da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, credenciada pela Portaria do Ministério da Educação N.º. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, a abertura de Processo Seletivo para contratação de docente para a função de **Coordenador(a) do curso de graduação em Engenharia Elétrica- EAD e presencial**, da UNINGÁ, nos seguintes termos:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente processo seletivo visa o preenchimento de 01 (uma) vaga, para atuar como **Coordenador(a)** no curso de graduação em Engenharia Elétrica – **EAD e presencial** da UNINGÁ.

**1.1.1** São requisitos para seleção:

- I. Graduação em Engenharia Elétrica;
- II. Experiência em docência no ensino superior;
- III. Titulação de Mestre ou Doutor na área de Engenharia Elétrica ou correlata;
- IV. Disponibilidade: 40 horas semanais (horário da jornada a ser definida).

**1.1.2** Descrições das principais funções a serem desempenhadas:

- I. Garantir a atualização do Projeto Pedagógico do Curso, inclusive o registro atualizado dos planos das disciplinas e das alterações curriculares;
- II. Convocar e determinar a pauta para condução da reunião de colegiado e NDE, com ações pertinentes ao curso;
- III. Formular diagnósticos sobre problemas ligados ao curso, propondo e implantando ações que visam superá-los;

- IV. Promover seminários, cursos e palestras, proporcionando atividades de qualificação acadêmica;
- V. Providenciar editais para a contratação de professores;
- VI. Analisar os requerimentos de aproveitamento de disciplinas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições serão realizadas no período de **09/12/2024 a 16/12/2024**.

**2.2** Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar seu currículo *lattes* atualizado, em arquivo no formato pdf., para o endereço eletrônico [sel.coordenacao@uninga.edu.br](mailto:sel.coordenacao@uninga.edu.br), especificando a vaga no assunto do e-mail. Deverá também informar os seus dados para contato.

## 3. DA SELEÇÃO

**3.1** O processo de seleção será dividido em 2 (duas) fases:

I. Análise de Currículo;

II. Entrevista.

**3.2** A fase de **Análise de Currículo** terá caráter eliminatório e ocorrerá nos dias **17/12/2024**.

**3.2.1** A UNINGÁ, por meio de contato telefônico ou e-mail, **comunicará o(a) candidato(a) aprovado** na fase “**Análise de Currículo**”, bem como no mesmo momento, **informará por e-mail** a situação dos **aprovados ou não** e, efetuará a convocação do(a) selecionado(a) para a realização da **fase de entrevista**, que **ocorrerá no dia 18/12/2024**, no **Bloco da Pró-Reitoria**, localizado na entrada do *Campus* da UNINGÁ.

**3.2.2** No momento da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia impressa do currículo *lattes* **devidamente documentado**.

**3.2.3** São considerados documentos comprobatórios de formação acadêmica cópia **frente/verso**: do diploma de graduação, do certificado de conclusão de curso de Pós- Graduação *lato-Sensu*, do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* ou da ata de defesa de dissertação (Mestrado) ou tese (Doutorado).

**3.2.4** Os Certificados de Conclusão de Mestrado ou Doutorado, ata de defesa de dissertação (mestrado), ata de defesa de tese (doutorado) e declaração de matrícula em curso de doutorado, deverão ser obrigatoriamente oriundos de cursos regularmente recomendados pela CAPES.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

**4.1** A UNINGÁ divulgará no dia **19/12/2024**, a classificação dos candidatos, por meio de contato telefônico e/ou e-mail, com divulgação ampla também nos murais internos da UNINGÁ.

**4.2** A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida, considerado o somatório dos pontos obtidos nas etapas previstas neste Edital.

**4.3** Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior experiência de docência em nível superior.

#### **5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A validade deste edital será de **04 (quatro) semanas** contados a partir da data de publicação da classificação final, divulgado nos murais internos da UNINGÁ.

**5.2** Os prazos estabelecidos neste edital são **IMPRORROGÁVEIS**, sujeitando o (a) candidato (a) à desclassificação no Processo Seletivo.

**5.3** A aprovação neste processo seletivo não gera direito a contratação.

**5.4** Os casos omissos ao presente edital serão analisados e decididos pela Reitoria da UNINGÁ.

Publique-se.



**Prof.<sup>a</sup> Gisele Colombari Gomes**  
Pró-Reitora da UNINGÁ

**EDITAL N.º 246, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024**

**ANEXO I**

**DATAS DO PROCESSO SELETIVO - COORDENAÇÃO**

<b>Período de inscrições</b>	De <b>09/12/2024</b> a <b>16/12/2024</b>
<b>Análise do currículo</b>	Dia <b>17/12/2024</b>
<b>Entrevista</b>	Dia <b>18/12/2024</b>
<b>Resultado dos aprovados</b>	Dia <b>19/12/2024</b> – por edital publicado no <i>campus</i> e no <i>site</i>